



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, que sejam tomadas providências para a instalação de novo playground na Escola de Educação Básica Padre José Maurício, localizada no bairro Progresso, município de Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Escola de Educação Básica Padre José Maurício atualmente conta com um parque infantil ("*playground*") em condições estruturais precárias, impossibilitando seu uso de forma segura e correta pelos alunos da instituição;

- A presença de parques infantis nas escolas é fundamental para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, estimulando a criatividade, a coordenação motora e a interação entre os alunos, contribuindo para a aprendizagem de forma lúdica. Além disso, os playgrounds promovem bem-estar, socialização e um ambiente escolar mais saudável e acolhedor; e

- A falta desses espaços pode reduzir oportunidades essenciais de brincadeira, dificultar a convivência e a socialização entre os alunos e tornar o ambiente escolar mais rígido e menos favorável ao desenvolvimento pleno das crianças.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a Vossa Excelência que sejam tomadas providências para a instalação de novo playground na Escola de Educação Básica Padre José Maurício, localizada no bairro Progresso, município de Blumenau. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 07/03/2026, às 16:15.
